



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM- 27 a 28 de agosto de 2007

## **Turismo e desenvolvimento rural: um estudo de caso envolvendo as reservas particulares de Casimiro de Abreu - RJ<sup>1</sup>**

Andre Luiz da Costa-Alves<sup>2</sup>

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães<sup>3</sup>

Universidade Federal Fluminense

### **Resumo**

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) são Unidades de Conservação (UC) de domínio privado a serem incorporadas em estratégias para formação de corredores socioambientais. O ecoturismo e o turismo rural, desenvolvidos nas RPPN e propriedades rurais localizadas em seus entornos, constituem atividades complementares para promover o desenvolvimento rural em sinergia com práticas agrícolas sustentáveis, a exemplo dos Sistemas Agroflorestais (SAF). Nesse sentido o enfoque da multifuncionalidade oferece uma perspectiva que propicia a implementação de políticas públicas mais adequadas, valorizando os patrimônios sócio-cultural e ambiental de um determinado território. Essa perspectiva tem inspirado ações públicas e privadas em Casimiro de Abreu, mostrando-se uma alternativa promissora para as políticas de desenvolvimento rural local.

**Palavras-Chave:** Ecoturismo; Multifuncionalidade; Turismo Rural; RPPN; SAF.

### **Introdução**

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) foram definidas - conforme o Decreto Federal nº 1.922/1996 - como sendo áreas de domínio privado a serem especialmente protegidas por iniciativa de seu proprietário, mediante reconhecimento do Poder Público, por serem consideradas de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação. A regulamentação destas reservas deu-se inicialmente em 1990, a partir da demanda por parte de alguns proprietários que desejavam transformar parte de seus imóveis em reservas particulares (IBAMA, 2005). Com a aprovação da Lei nº 9.985/2000, que

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao GT – Interfaces com o Desenvolvimento, a Cultura e o Meio Ambiente. do IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo.

<sup>2</sup> Médico Veterinário Especialista em Gestão de Negócios Sustentáveis, Mestre em Ciência Ambiental (UFF), Doutorando em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (UFRRJ). E-mail: andre.rppn@uol.com.br.

<sup>3</sup> Economista, Professor de Economia do Turismo do Departamento de Turismo da UFF, lecionou Economia Rural na Faculdade de Medicina Veterinária da UFF entre 1992 e 2006, Professor do Curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios (UFF), Especialista em Economia (PUC-Rio), Mestre em Economia (UFF), Doutorando em Economia (UFF). E-mail: guilherme@turismo.uff.br.



instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), as RPPN conquistaram o *status* de Unidades de Conservação (UC), fazendo do Brasil o único país da América Latina a incluir as reservas privadas no seu sistema oficial de áreas protegidas (Mesquita e Leopoldino, 2002). A palavra-chave na relação entre UC públicas e RPPN deve ser “complementaridade”, combinando diferentes formas de uso do solo (Mesquita e Vieira, 2004).

A Lei do SNUC divide as UC em dois grupos de categorias: UC de Proteção Integral e UC de Uso Sustentável. As UC de Proteção Integral têm como objetivo a preservação da natureza com uso indireto dos seus recursos naturais. Entende-se por uso indireto as atividades que não envolvem consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais (SNUC, 2000), fazendo uso da natureza sem causar alteração significativa dos atributos naturais – a exemplo de pesquisas científicas e visitas públicas monitoradas com propósitos educativos e de lazer (Cabral, 2002). Fazem parte deste grupo: Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Refúgios da Vida Silvestre, Parques Nacionais e Monumentos Naturais.

Já as UC de Uso Sustentável devem ter o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Entende-se por uso sustentável, a exploração ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (SNUC, 2000). Este grupo de UC abrange as categorias: Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Florestas Nacionais, Reservas da Fauna, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Mesquita e Vieira (2004) revelam que centenas de Reservas Particulares se encontram legalmente criadas ou em processo de criação por vários Estados do País, com vistas à preservação perpétua de milhares de hectares, tornando seus proprietários - pessoas físicas, ONGs, universidades e empresas - importantes aliados do poder público na promoção do desenvolvimento local através de atividades turísticas, educação ambiental e pesquisas relacionadas com processos ecossistêmicos. Logo após o reconhecimento formal, as RPPN passaram a representar um mecanismo de política pública para proteção do entorno das UC e implementação de corredores ecológicos especialmente na Mata Atlântica, onde está o maior número de RPPN do Brasil.



Esta particularidade revela um aspecto importante a ser trabalhado, justamente por delegar à sociedade civil e ao setor privado papéis fundamentais na elaboração de estratégias de desenvolvimento local com responsabilidade socioambiental<sup>4</sup>.

Porém, como uma categoria dentro do SNUC, as RPPN necessitam de planejamento, manejo e administração. Sem estes elementos, corre-se o risco de frustrar toda a grandeza representada pelo ato voluntário do proprietário privado que deseja perpetuar os valores da conservação da diversidade para as futuras gerações (Levy, 2004).

Através do zoneamento e do plano de manejo é possível a utilização das RPPN para atividades econômicas de uso indireto, estando de acordo com o fundamento de conservar os recursos ambientais representativos da região. Deste modo, a utilização destas áreas para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer, torna-se uma importante ferramenta para intensificar ações de proteção dos recursos naturais por parte da sociedade civil, assim como para a elaboração e implantação de projetos voltados ao desenvolvimento local envolvendo as áreas do entorno (Costa-Alves, 2005).

### **Turismo e Agricultura Sustentável no entorno das RPPN**

O turismo em áreas naturais é uma atividade em franca expansão no Brasil, caracterizando-se por agrupar atividades de lazer e recreação em áreas rurais (não urbanizadas) e cuja tipologia está voltada para três segmentos específicos: turismo rural, turismo de aventura e ecoturismo. As atividades turísticas nem sempre são desenvolvidas considerando seu potencial para o desenvolvimento local, o que pode dar margem ao oportunismo em detrimento da concepção de novos conceitos de viagem atrelados ao conceito de responsabilidade socioambiental (Salvati, 2004).

O turismo enquanto concepção estratégica de desenvolvimento local visa justamente iniciativas em nível de microrregiões, de pequenos territórios, de cidades pequenas e médias, onde, muitas vezes, são observadas condições precárias de vida, manifestadas no êxodo e na pobreza. Em regiões estagnadas ou carentes são postuladas atividades turísticas com o propósito de corrigir os desníveis de desenvolvimento, na expectativa de que elas possam

---

<sup>4</sup> Segundo Schvarstein (2003), o conceito de responsabilidade socioambiental envolve valores de equidade e solidariedade, com a necessidade fundamental de um estabelecimento de relações entre integrantes de organizações (empresariais, governamentais e não-governamentais) e membros das comunidades em que estão inseridas.



oferecer um aumento na geração de renda e empregos, conseqüentemente, refletindo na melhoria da qualidade de vida da população (Rodrigues, 1997). Porém, devem ser considerados aspectos cruciais relacionados ao turismo de base local, a saber: a manutenção da identidade cultural dos lugares como próprio fator de atratividade turística; a construção de uma via democrática para desenvolvimento de certas localidades, de forma articulada pelo turismo como fator estrutural de valorização das suas potencialidades ambientais e culturais, contando com a participação da população local na condução ativa desse processo; além do estabelecimento de pequenas escalas de operação com baixos impactos dos investimentos locais em infra-estrutura turística ou mesmo nenhuma transformação adicional desses espaços (Benevides, 1997). Desta forma, o turismo ligado ao desenvolvimento local possui plena capacidade de fixar e atrair a população com êxito, no sentido de assegurar melhores condições de vida, tendo como base a revitalização e a diversificação econômica do lugar (Cavaco, 1996).

De acordo com Salvati (2004), o turismo rural quando compreendido no contexto das RPPN, pode ser considerado como a oferta de serviços em propriedades rurais de forma a complementar as atividades agropecuárias existentes no entorno, além de inserir as tradições e modos (sociais e econômicos) de vida no campo nas práticas de lazer e recreação dos visitantes. Desta forma, a prática do turismo rural é realizada em propriedades rurais com diferentes finalidades (fazendas agropecuárias, chácaras de recreio ou condomínios rurais, hotéis-fazenda, complexos hípicas e outras). Assim, podem ser oferecidas comercialmente ao público atividades típicas do meio rural, tais como passeios em trilhas e cachoeiras, pesca esportiva, passeios náuticos em rios e represas, visitas às instalações produtivas, contato com a cultura local e oferta de serviços de gastronomia e produtos típicos das fazendas.

O mesmo autor prossegue caracterizando as distintas tipologias. O turismo de aventura, conceituado como um “conjunto de atividades turísticas, caracterizado por atividades esportivas recreacionais e de aventura praticadas com segurança, sem caráter competitivo, tendo como premissa o respeito ao ambiente”<sup>5</sup> - é outra atividade que merece destaque por atrair um público-alvo específico para o meio rural.

Já o ecoturismo abrange um sentido mais amplo por agrupar atividades turísticas em ambientes naturais conservados, adotando princípios de baixo impacto ambiental – ao incitar

---

<sup>5</sup> Conceito adotado pelo Grupo de Trabalho do Turismo Aventura da Câmara Temática de Segmentação do Ministério do Turismo ao longo do ano de 2003, resgatando debates em oficinas realizadas pela EMBRATUR.



a sensibilização de visitantes para as causas ambientais e buscar o envolvimento e benefício das comunidades locais - e carregando consigo fortes tendências no mercado turístico. Tendências estas que estão ligadas às necessidades crescentes de se garantir a conservação dos destinos turísticos por meio do ordenamento do uso do solo e das paisagens turísticas, estimular uma nova alternativa econômica com geração de emprego e renda em nível local, como também de proteger áreas naturais conservadas. O ecoturismo pode ainda servir como ferramenta para programas de educação ambiental, desde que seguidas diretrizes para que não ocorram danos ambientais e culturais, sendo a melhor modalidade turística capaz de harmonizar o uso da RPPN com a conservação da biodiversidade em seu interior.

A conceituação do que vem a ser turismo rural ainda está longe de um consenso, talvez por se tratar de uma modalidade nova se comparada com o turismo de praia e sol ou ao ecoturismo. Para Rodrigues (2003), essa dificuldade começa, na maioria das vezes, a partir da pouca diferenciação entre os espaços rurais e urbanos. Para a autora, “o turismo rural estaria correlacionado às atividades agrárias, passadas e presentes, que conferem à paisagem sua fisionomia nitidamente rural. Diferenciando-se, nesses casos, das áreas cuja marca persistente é o seu grau de naturalidade”. Existem inúmeras situações híbridas, onde determinada experiência apresenta aspectos de turismo rural, ecoturismo e turismo de aventura. Em outras situações, embora ocorram em espaços rurais, são na verdade modalidades de turismo periurbano. Também é preciso ter cuidado para não considerar como agroturismo situações nas quais os turistas não participam diretamente das atividades agrícolas, ou aquelas nas quais na verdade haja apenas a figura do excursionista.

A autora conclui propondo uma tipologia baseada no patrimônio cultural, numa perspectiva histórica ou contemporânea. Surge então um turismo rural tradicional, de origem agrícola, pecuarista ou de colonização européia, e um turismo rural contemporâneo, encontrado nos hotéis-fazenda, nas pousadas rurais, nos *spas* rurais, na segunda residência campestre, nos *campings* e acampamentos rurais, no turismo de caça e pesca, no turismo rural místico ou religioso, no turismo rural científico-pedagógico ou ainda no turismo rural etnográfico.

Beni (2002) ressalta que o termo turismo rural tem sido utilizado para classificar os deslocamentos de pessoas, mesmo sem pernoite, para espaços rurais, tendo em vista os cenários e as instalações rurícolas. Identifica as origens do turismo rural em duas vertentes: uma na oferta de serviços de lazer e hospedagem em propriedades rurais nas quais ocorrem



atividades produtivas, e outra, baseada em instalações receptivas com fortes raízes históricas e culturais, ou em hotéis-fazendas ou acampamentos em áreas rurais, tendo em vista as paisagens associadas. No agroturismo, o objetivo é o envolvimento nas atividades agropecuárias desenvolvidas. O turismo ecológico, também conhecido como turismo de natureza, a possibilidade de fruição da natureza é a motivação do deslocamento. Havendo a prática de esportes radicais, ocorre o chamado turismo de aventura, enquanto que no ecoturismo a fruição dos espaços naturais obedece a restrições, de forma a garantir uma utilização sustentável dos recursos naturais e culturais.

De acordo com as *Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil*, do Ministério do Turismo (2003), o turismo rural atende, por um lado, aos objetivos dos produtores rurais de diversificarem suas rendas e agregarem valor aos seus produtos, e, por outro, permite aos turistas urbanos escaparem do estresse das cidades, buscando refúgio nos diversos aspectos da vida rural. Desta forma, pode ser definido como o “conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade”. Fica claro que essa modalidade não se confunde com o que Graziano da Silva *et al.* (1998) caracterizam como turismo no espaço ou em áreas rurais.. Tampouco, se confunde com ecoturismo, ainda que, conforme observou Rodrigues (2003), surjam muitas situações híbridas em determinadas casos.

Na visão de Mesquita (2004), quando se pensa em gerar recursos para a sustentabilidade financeira das RPPN, quase que automaticamente se pensa em ecoturismo, com a possibilidade de abrir trilhas ecológicas abertas à visitação, prevendo-se a cobrança de ingressos e demais serviços que poderiam ser oferecidos (alimentação, hospedagem, guias, souvenirs, aluguel de equipamentos, etc.). Entretanto, sendo o turismo uma atividade fundamentalmente baseada em serviços, são necessários investimentos e tempo de maturação do negócio e nem todos os lugares com belas paisagens de vegetação nativa ou belas cachoeiras são suficientemente adequados para o ecoturismo. A necessidade de recursos financeiros para a manutenção das RPPN muitas vezes leva à prática de atividades distintas das previstas pelo SNUC, porém compatíveis com os ideais e preceitos de conservação da natureza<sup>6</sup>. Um exemplo são as práticas agroecológicas<sup>7</sup> (com destaque para os sistemas

<sup>6</sup> Segundo a Lei do SNUC (2000), entende-se por conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo



agroflorestais de produção) desempenhadas fora dos limites da RPPN, se consolidando como uma alternativa cada vez mais viável e rentável na produção de alimentos, sobretudo em pequenas e médias propriedades rurais. Assim, apesar da sustentabilidade financeira e ambiental de uma UC constituir um desafio, diversos proprietários têm demonstrado criatividade e iniciativa para captarem recursos e apoio, demonstrando que é possível produzir conservando e conservar produzindo.

Oliveira (2001) ressalta que certos sistemas agrícolas e ecossistemas muito específicos suscitam uma atração turística bastante peculiar, sendo que algumas regiões brasileiras apresentam características importantes para esta atividade, que possui como característica integrar-se de forma complementar as atividades produtivas cotidianas da propriedade rural. Além disso, permite também a integração e o fortalecimento de novas atividades agropecuárias dentro de uma propriedade, como o cultivo de ervas medicinais, podem se constituir em atrativos turísticos e novas fontes de renda para os proprietários rurais.

Os sistemas agroflorestais (SAF) podem ser entendidos como uma modalidade de uso integrado da terra para fins de produção florestal, agrícola e pecuária (Dubois, 1996; Santos, 2000), envolvendo a presença deliberada de componentes florestais para fins de produção, de proteção ou visando ambas as situações simultaneamente (Passos e Couto, 1997). De acordo com o *World Agroforestry Center*, uma agrofloresta é definida como uma dinâmica, ecologicamente baseada na prática da gestão dos recursos naturais que - através da integração de árvores e diversas espécies arbóreas em fazendas e paisagens agrícolas - diversifica a produção para o incremento dos benefícios sociais, econômicos e ambientais (Schorth *et al.*, 2004). Tecnicamente, as agroflorestas são mais viáveis em regime de produção familiar, nos quais os agricultores residem na propriedade que, geralmente, é de pequeno porte. Mas isso não inviabiliza a implantação desses sistemas em propriedades que funcionem sob regime empresarial (Britez *et al.*, 2005), viabilizando a formação de *Corredores Socioambientais*<sup>8</sup>,

---

seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

<sup>7</sup> As práticas agroecológicas referem-se à aplicação dos conceitos ecológicos para projetar agroecossistemas sustentáveis. Uma estratégia de desenvolvimento agrícola sustentável que promova a melhoria do meio ambiente deve ter por base princípios agroecológicos - incorporando princípios biológicos e recursos locais - e uma metodologia de maior participação para o desenvolvimento e difusão de tecnologia (Ibid, 2004).

<sup>8</sup> Termo originalmente cunhado por Costa-Alves (2007) para designar uma nova concepção de corredores ecológicos, objetivando disseminar uma perspectiva conciliatória entre preservação e conservação, além de contribuir com bases teórico-conceituais para o desenvolvimento de negócios sustentáveis envolvendo o turismo rural e o ecoturismo em sinergia com práticas agropecuárias sustentáveis e implantação de UC privadas - a exemplo de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) - no entorno de UC. Com a adoção desta concepção, busca-se apresentar uma estratégia de desenvolvimento territorial impregnada pelo conceito de



abrindo um leque de possibilidades para implementação de políticas públicas e viabilizando negócios sustentáveis que incluam agricultores familiares, empresários e governos locais em torno de um projeto comum, envolvendo compromisso e reciprocidade.

### **Agricultura multifuncional, meio ambiente e turismo**

As mudanças recentes nas políticas agrícolas dos países desenvolvidos, como no caso das reformas na Política Agrícola Comum europeia, têm influenciado a reflexão e a prática das políticas de desenvolvimento rural no Brasil, buscando favorecer o desenvolvimento rural sustentável a partir de um enfoque territorial e de uma maior participação dos atores locais. O crescimento das rendas não-agrícolas no meio rural tem chamado atenção e influenciado as diretrizes das políticas de desenvolvimento. Fortalecimento e diversificação das economias rurais têm sido os desafios enfrentados pelos formuladores das políticas públicas.

Considerar o aspecto multifuncional da agricultura implica valorizar, ao lado da produção de alimentos, o chamado patrimônio rural associado ao estilo de vida, as formas tradicionais de produção, o meio ambiente, as tradições culturais etc. Conforme Barrera e Muñoz (2003), o trabalho dos agricultores produz, além dos alimentos, uma série de externalidades ambientais (positivas: paisagens naturais, proteção de bacias hidrográficas, biodiversidade e habitat para a fauna; negativas: contaminação por pesticidas, erosão do solo e redução da biodiversidade), sociais e culturais (estilo de vida, patrimônio cultural, contribuição para o desenvolvimento rural, renda e emprego nas áreas rurais, além da própria viabilização das áreas rurais). Na Europa, por exemplo, os agricultores dos Alpes suíços recebem subsídios governamentais para continuarem criando gado leiteiro, e os consumidores estão dispostos a pagar um pouco mais por produtos orgânicos.

Portanto, a noção de multifuncionalidade rompe com o enfoque setorial e amplia o campo das funções sociais atribuídas à agricultura – que deixa de ser entendida apenas como produtora de bens agrícolas e se torna responsável pela conservação dos recursos naturais, pelo patrimônio natural e pela qualidade dos alimentos. Isso implica considerar os modos de vida das famílias rurais na sua integridade e não apenas seus componentes econômicos, como

---

*responsabilidade socioambiental*, convergindo interesses por parte de agricultores familiares, iniciativa privada, ONGs, governos estaduais/municipais e sociedade civil, no sentido de incitar medidas inovadoras para construção de políticas públicas apropriadas às necessidades de inclusão socioambiental, preservação da biodiversidade e conservação da agrobiodiversidade *in situ*.



também incorporar à análise a provisão de bens públicos ambientais por parte dos agricultores e incremento da segurança alimentar. Como se sabe, na maioria das vezes, as famílias que exercem atividades agrícolas costumam combinar outras práticas remuneradas<sup>9</sup>, tais como: atividades não-agrícolas (rurais e urbanas), transformação e venda direta da produção em circuitos de comercialização e prestação de serviços, que acabam por ficar de fora das análises convencionais (Carneiro e Maluf, 2003).

Ainda que a noção de multifuncionalidade tal como tem sido definida (Laurent, 1999; FAO 1999) enfatize a valorização da dimensão mercantil e não diretamente produtiva da agricultura, é bem verdade que, na prática, a sua instrumentalização na esfera política tem sido centrada em grande parte na valorização econômica das atividades associadas ao fazer agrícola, tais como a qualidade dos produtos, a diversificação das atividades no interior do estabelecimento e a criação de empregos (Carneiro e Maluf, 2003).

A valorização crescente dos aspectos multifuncionais da agricultura suscita o surgimento de novas atividades não-agrícolas nos espaços rurais, inclusive dentro da porteira. Esse movimento está subjacente à diversificação das economias rurais através de atividades complementares às tradicionais. Dentre as novas atividades, Barrera e Muños (2003) citam a venda direta de produtos na fazenda, atividades de turismo e recreação, acordos para a manutenção das paisagens rurais e prestação de serviços. Dentro dessa perspectiva, os programas de desenvolvimento rural têm buscado incentivar as diversas formas de turismo no espaço rural, vindo ao encontro das necessidades de diversificação tanto das economias rurais, quanto do próprio turismo. O turismo no espaço rural apresenta características que o torna bastante promissor para desenvolvimento rural sustentável, dependendo, no entanto, de iniciativas e gestão locais. As políticas de apoio ao turismo no espaço rural podem gerar resultados positivos, a partir das seguintes perspectivas: diversificação das economias rurais, criação de empregos e fixação da população no campo, valorização das mulheres e dos jovens, revalorização dos patrimônios cultural e ambiental, mercado para a produção agrícola, incentivo às formas organização associativistas e melhoria de qualidade dos produtos.

### **Estudo de Caso no município de Casimiro de Abreu – RJ**

<sup>9</sup> Suscitando o fenômeno da pluriatividade do trabalho agrícola.



A maior concentração de RPPN do Brasil encontra-se reunida em Casimiro de Abreu e Silva Jardim - municípios vizinhos localizados no Estado do Rio de Janeiro - somando 31 Reservas Particulares efetivamente criadas ou em processo de criação e totalizando 4795,51 hectares nos limites da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do São João / Mico-Leão-Dourado (AMLD). O município de Casimiro de Abreu foi escolhido para o enfoque qualitativo do presente estudo por possuir quatro RPPN oficialmente criadas (Quadro 1), destacando-se a RPPN Fazenda Bom Retiro pela sua importância como ponto turístico tradicional localizado em Aldeia Velha.

Quadro 1: RPPN oficialmente criadas no Município de Casimiro de Abreu.

RPPN	Potaria	Área (em hectares)
Fazenda Bom Retiro	04/93	494,30
Fazenda Santo Antônio da Serra (Três Morros)	27/04	508,00
Fazenda da Barra (Agropecuária Ventania)	28/04	138,27
Fazenda Córrego da Luz	16/93	20,00

Fonte: APA da Bacia do Rio São João (2006).

A localidade de Aldeia Velha possui um pequeno centro urbano (Figura 1a), com poucas padarias e lanchonetes que servem a comunidade local e grupos de turistas. A RPPN Fazenda Bom Retiro (Figura 1b), além de oferecer toda a estrutura para o ecoturismo e turismo rural, desempenha um trabalho modelo, incentivando o interesse de comunidade por trabalhos artesanais, produção de doces, pães e demais alternativas para geração de renda.



Figura 1: Aldeia Velha. a) Pequeno centro urbano; b) Entrada da Fazenda RPPN Bom Retiro.



A influência da RPPN junto à comunidade do entorno é considerada de extrema importância para o resgate e valorização do conhecimento tradicional sobre os remanescentes florestais e processos que transformaram a paisagem local. Contribui também para a inclusão dos membros da comunidade como atores, igualmente importantes, nos processos de conservação da diversidade biológica e busca por caminhos sustentáveis de desenvolvimento rural local.

As RPPN das Fazendas Santo Antônio da Serra (Três Morros) e Fazenda da Barra (Agropecuária Ventania) – localizadas no distrito de Professor Souza - foram criadas para preservação do Morro São João, revelando o comprometimento dos proprietários em garantir a integridade do único significativo remanescente de mata atlântica na região (Figura 2), demonstrando interesse em implementar programas de turismo monitorado, educação ambiental e pesquisa, revelando preocupações com as condições precárias em que vivem os moradores do entorno – considerando que muitos desses ainda recorrem à caça e à extração de espécies madeiráveis e comestíveis da mata atlântica para prover o sustento da família.



Figura 2: Área de pasto destinada à atividade pecuária, com o Morro São João ao fundo – protegido com a criação das duas RPPN.

Para combater o quadro de exclusão social e ambiental, a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu vem implementando um programa para valorização de processos participativos que venham construir planos para o desenvolvimento da agroecologia na região, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, em parceria com a Associação Mico-Leão-Dourado, a Área de Proteção Ambiental do Rio São João e empresas locais. A agricultura familiar tem sido contemplada com ações que envolvem palestras, debates,



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM- 27 a 28 de agosto de 2007

capacitações e troca de experiências acerca do segmento, como a implantação de agroflorestas experimentais (Figura 3).

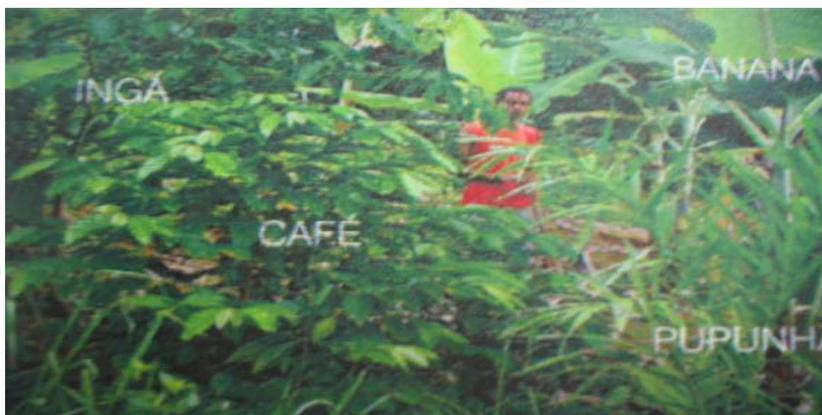


Figura 3: Agroflorestas experimentais, com uma diversidade de cultivos em destaque.

Fonte: Folder de divulgação da Prefeitura de Casimiro de Abreu (2006).

A Secretaria de Agricultura do município, como forma de estimular o respeito à Lei Federal que preconiza a manutenção de 20% da área de mata nativa preservada nas propriedades rurais, lançou o *Projeto Agrofloresta* destinado principalmente aos proprietários cujas terras não possuam esta percentagem mínima de áreas preservadas. Para desenvolver o turismo rural e o ecoturismo, a Prefeitura lançou ainda o *Programa Ecoturismo para Jovens*, de cunho sócio-educativo e destinado à capacitação, treinamento e conscientização de jovens estudantes da rede municipal de ensino.

As ações do governo local em parceria com a sociedade civil, ONGs e empresas privadas dando um belo exemplo para o País e chamando a atenção para a importância da participação de proprietários rurais e de Reservas Particulares, no sentido de conceber estratégias e programas integrados de desenvolvimento rural que promovam a formação de corredores ecológicos com inclusão socioambiental das comunidades carentes no entorno.

Conforme veiculado pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a atividade do ecoturismo deve abranger, com sua conceituação, a dimensão do conhecimento da natureza, a experiência educacional interpretativa, a valorização das culturas tradicionais locais e a promoção do desenvolvimento sustentável. Recentemente, a Associação Brasileira de Turismo Rural (ABRATURR-RJ), em parceria com a Prefeitura de Casimiro de Abreu vem organizando eventos como a *Caminhada Ecológica na Mata Atlântica*, com o objetivo de



sensibilizar os participantes sobre a importância da preservação do meio ambiente e promover o turismo rural.

## Conclusões

O município de Casimiro de Abreu vem desenvolvendo ações que caminham no sentido de aproveitar o potencial do turismo para o desenvolvimento rural, articulando o fomento às agroflorestas para adequação de sistemas produtivos e inclusão socioambiental, a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural e programas dirigidos ao ecoturismo e ao turismo rural. O enfoque da multifuncionalidade na agricultura oferece um rico ferramental analítico que permite ampliar o leque de funções econômicas, sociais e ambientais associadas às RPPN e aos sistemas agroflorestais, quando inseridos num contexto estratégico de desenvolvimento rural que envolve o ecoturismo, o turismo rural e a adoção de práticas agrícolas sustentáveis.

A noção de *Corredores Socioambientais* emerge como um novo conceito para nortear as políticas públicas destinadas a promover a inclusão socioambiental através da convergência de interesses de distintos atores, pois o maior desafio por parte do Estado e da sociedade civil é identificar uma equação ponderada de investimentos para ampliação de áreas protegidas – sejam estas de uso indireto ou direto, públicas ou privadas – no sentido de encontrar uma fórmula equilibrada composta não apenas de áreas de Proteção Integral, mas principalmente integrá-las a outras áreas protegidas de Uso Sustentável.

Sob esta perspectiva, o desenvolvimento do turismo no espaço rural tem se tornado uma atividade bastante promissora para o município de Casimiro de Abreu e outros municípios brasileiros, trazendo resultados positivos a partir da diversificação das economias rurais através de atividades complementares às tradicionais e incentivando novas formas de associativismo e parcerias entre Público e Privado para promover a valorização dos patrimônios sócio-cultural e ambiental de forma legitimada pela sociedade civil.

## Referências

ALTIERI, M.A. **Biotecnologia Agrícola: Mitos, Riscos Ambientais e Alternativas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BARRERA, E.; MUÑOS, R. **Manual de Turismo Rural para micro pequenos e medianos empresários rurales**. FIDA/Promer, 2003.

BENEVIDES, I. P. **Para uma agenda de discussão do turismo como fator de desenvolvimento local**. In: RODRIGUES, A. B. (org.). *Turismo e Desenvolvimento Local*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 23-41.

BENI, M.C. **Conceituando turismo rural, agroturismo, turismo ecológico e ecoturismo**. In: TAMAMINI, Elisabete (org.). *Redescobrimo a ecologia no turismo*. 1. ed., Caxias do Sul: Educus, 2002.

CABRAL, N. R. A. R. e SOUZA, M. **Área de Proteção Ambiental: Planejamento e Gestão de Paisagens Protegidas**. São Carlos: RIMA, 2002. 154 p.

CARNEIRO, M.J.; MALUF, R.S. **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003.

CAVACO, C. **Turismo rural e desenvolvimento local**. In: RODRIGUES, A. B. (org.) *Turismo e Geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais*. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 94 - 121.

COSTA-ALVES, A.L. **As RPPN como ferramentas de conservação ambiental e fomento à implantação de projetos de Desenvolvimento Local Sustentável**. Livro de Resumos do I Simpósio de Ciência Ambiental – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental – Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ. 2005.

\_\_\_\_\_. **Reservas Particulares e Sistemas Agroflorestais: proposta para formação de Corredores Socioambientais**. Dissertação de Mestrado (Pós Graduação em Ciência Ambiental – PGCA). Universidade Federal Fluminense. 2007.

GRAZIANO DA SILVA, J. *et. al.* **Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil**. In: ALMEIDA, J.A. *et al.* (org.) *Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável*. Santa Maria: Centro Gráfico, 1998.

IBAMA. **Unidades de Conservação / Reservas Particulares do Patrimônio Nacional**. <http://www.ibama.gov.br>. Acesso em 07 jul 2005.

LEVY, D. **Como originar e operar um programa bem sucedido de apoio às RPPN**. In: RPPN: conservação em terras privadas, desafios para a sustentabilidade / Rodrigo Castro; Maria Borges (orgs.). Planaltina do Paraná: Edições CNRPPN, 2004. 210 p.

MESQUITA, C.A.B. e LEOPOLDINO, F.S. **Incentivando e apoiando criação, manejo e integração entre Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)**. In: Anais do III Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Rede Pró-Unidades de Conservação e Fundação O Boticário de Proteção à Natureza. 2002.

MESQUITA, C.A.B.; VIEIRA, M.C.W. **RPPN – Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica**. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. São Paulo. 2004. 56p.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil**. Brasília, (2003).



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM– 27 a 28 de agosto de 2007

SCHVARSTEIN, L. **La Inteligencia Social de las Organizaciones: desarrollando las competencias necesarias para el ejercicio da la responsabilidad social.** Buenos Aires: Paidós, 2003.

SNUC. **BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

OLIVEIRA, C. G. S. **Turismo Rural: procedimentos para a implantação e o desenvolvimento dessa atividade em propriedades rurais.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA/USP, 2001.

RODRIGUES, A. B. **Turismo e Desenvolvimento Local.** São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. **Turismo rural no Brasil: ensaio de uma tipologia.** In: RODRIGUES, A. B. (org.). *Turismo rural: práticas e perspectivas.* 2. ed., SP: Contexto, 2003.

SALVATI, Sérgio Salazar. **Ecoturismo em RPPNs: Oportunidades e Desafios para um Negócio Responsável.** In: CASTRO, Rodrigo; BORGES, Maria Eugênia (orgs.) *RPPN. Conservação em Terras Privadas. Desafios para a Sustentabilidade.* Planaltina do Paraná: Edições CNRPPN, 2004, p. 147-161.